



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 330/02 de: 02/12/2002.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**SÚMULA:** “Concede o Título de Honra ao Mérito aos ilustres Ibaítienses que se destacaram nas mais diversas áreas em nosso Município, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI:

**Art. 1.º)** –Fica concedido o “**Título de Honra ao Mérito**”, aos ilustres ibaítienses que se destacaram nas mais diversas áreas em nosso Município, em conformidade com a Resolução n.º 004 de 1984 .

- ALADIM SENE BUENO
- ANAMARIA BURCI REGAZZO
- ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ANTÔNIA MARIA ROLIM CHAMORRO
- ANTÔNIO CARLOS NETO
- AUGUSTA MARIA MENDES BARBOSA FORCHESATTO
- DEJANIRA DE FÁTIMA LIMA
- GRACILIANO SANTUCCI
- GILBERTO GOMES DO AMARAL
- JOÃO ROBERTO FORCHESATTO
- LUIZ GONZAGA DE MELO
- LUIZ GONZAGA DE MELO JÚNIOR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MELLO DE ALMEIDA
- MARIA DEOMARINA BERÇOT DOS SANTOS
- MARIA JOSÉ MACÁRIO BERNARDES
- MYRIAM REGINA TORRES MACHADO
- REGINO BARREIRA NETO
- SAMUEL MARQUES PINTO
- SINÉSIO PEREIRA CHUEIRI ( KALÜ) .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2.º )** – A entrega da referida homenagem será realizada em sessão solene em comemoração ao 55.º Aniversário do Município .

**Art. 3.º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.(02.12.2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL